



PORTARIA Nº. 518/2023

**Concede Mudança de Nível
a servidora Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Sandra Regina Pereira da Silva**, matrícula nº 538-0, passando para o Nível III por ter concluído o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico (Supervisão, Orientação, Inspeção e Administração) na área de conhecimento; Educação, conforme preveem os Artigos 18 e 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de dezembro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração